



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 640/GR/UFFS/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977;
- b. a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- c. o Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;
- d. a Orientação Normativa Segrt nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- e. o Processo de Afastamento Integral nº 23205.101960/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 07 de setembro de 2021, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Máximo concedido à servidora FRANCIELI BRUSCO DA SILVA, Siape nº 2945531, por meio da Portaria nº 1434/GR/UFFS/2018, Processo nº 23205.002144/2017-56.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1434/GR/UFFS/2018, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor